

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO

REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2022

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às quinze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo, instituída pela Portaria nº 041, de 27 de abril de 2022, sob a Presidência do Vereador Odirlei José de Magalhães. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza – Membro e Eliane Ferreira Nunes – Relatora. Registraram presença os Vereadores Roberto Margari de Souza – Membro e Eliane Ferreira Nunes – Relatora. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Odirlei José de Magalhães deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 504/2022**, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de “Ildeu Pereira” o logradouro público do município de Patrocínio/MG que especifica; **2) Projeto de Lei nº 506/2022**, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de “Benedito José Rodrigues” o logradouro público do município de Patrocínio/MG que especifica; **3) Projeto de Lei nº 497/2022**, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, que denomina de “Clayton Rodrigues Caixeta” a praça de convivência do bairro Morada Nova, Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 504/2022**, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de “Ildeu Pereira” o logradouro público do município de Patrocínio/MG que especifica; a Relatora realizou a leitura do seu voto favorável sobre o projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **2) Projeto de Lei nº 506/2022**, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, que denomina de “Benedito José Rodrigues” o logradouro público do município de Patrocínio/MG que especifica; a Relatora realizou a leitura do seu voto favorável sobre o projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **3) Projeto de Lei nº 497/2022**, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, que denomina de “Clayton Rodrigues Caixeta” a praça de convivência do bairro Morada Nova, Patrocínio/MG; a Relatora realizou a leitura do seu voto favorável sobre o projeto. O Presidente e o Membro acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e cinquenta minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Odirlei José de Magalhães, Relatora, Vereadora Eliane Ferreira Nunes e, Membro, Vereador Roberto Margari de Souza.


Odirlei José de Magalhães
Presidente



Eliane Ferreira Nunes
Relatora



Roberto Margari de Souza
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 026, DE 2022
DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E
URBANISMO, sobre o Projeto de Lei nº 506/2022, que
denomina de “Benedito José Rodrigues” o logradouro público
do município de Patrocínio/MG que especifica.

RELATORA: Vereadora **Eliane Ferreira Nunes**

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do vereador Florisvaldo José de Souza, objetiva denominar de “Rua Benedito José Rodrigues” a nova rua que inicia na Av. Das Indústrias até a Rua “D” localizada na Comunidade de Macaúbas de Cima,

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que contribuiu com a história do município de Patrocínio.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 03 de agosto de 2022.

Eliane Ferreira Nunes
Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Odirlei José de Magalhães
Presidente

Roberto Margari de Souza
Membro

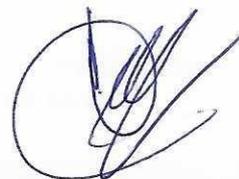
PARECER Nº 027, DE 2022
DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E
URBANISMO, sobre o Projeto de Lei nº 504/2022, que
denomina de “Ildeu Pereira” o logradouro público do
município de Patrocínio/MG que especifica.

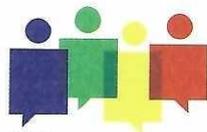
RELATORA: Vereadora **Eliane Ferreira Nunes**

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza, objetiva denominar de “Rua Ildeu Pereira” a rua que inicia na Estrada Municipal até a Rua João Queiroz de Magalhães (Antiga rua A), entre as ruas G e F, localizada na comunidade de Macaúbas de Cima.

Em síntese, é o relatório.





II – ANÁLISE

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que contribuiu com a história do município de Patrocínio.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 03 de agosto de 2022.

Eliane Ferreira Nunes
Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Odirlei José de Magalhães
Presidente
Roberto Margari de Souza
Membro

PARECER Nº 028, DE 2022

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO, sobre o Projeto de Lei nº 497/2022, que denomina de “Clayton Rodrigues Caixeta” a praça de convivência do bairro Morada Nova, Patrocínio/MG.

RELATORA: Vereadora Eliane Ferreira Nunes

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, objetiva denominar de “Clayton Rodrigues Caixeta” a praça de convivência do bairro Morada Nova no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que contribuiu com a história do município de Patrocínio.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 03 de agosto de 2022.

Eliane Ferreira Nunes
Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Odirlei José de Magalhães
Presidente
Roberto Margari de Souza
Membro

Patrocínio/MG, 03 de agosto de 2022

Laressa da Silva Bonela

EM BRANCO

EM BRANCO